



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES**

DECRETO Nº 17/2025

**APROVA O PLANO MUNICIPAL
DE CULTURA DE SÃO PAULO DAS
MISSÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

OBERDAN LUIS RHODEN, Prefeito Municipal de São Paulo Das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de promover o desenvolvimento das políticas públicas de cultura no âmbito municipal;

Considerando o disposto no Sistema Nacional de Cultura – SNC, que prevê a elaboração dos Planos Municipais de Cultura como instrumentos de planejamento e gestão compartilhada das políticas culturais;

Considerando a ampla participação da sociedade civil, dos agentes culturais locais e dos conselhos municipais na elaboração do Plano Municipal de Cultura;

Considerando, ainda, a deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, que aprovou o referido Plano em reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **Plano Municipal de Cultura de São Paulo das Missões**, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da data de 15 de maio de 2023, como instrumento de planejamento estratégico das políticas públicas de cultura do Município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES**

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura estabelece diretrizes, metas e ações voltadas à promoção, valorização, fomento, preservação e difusão da cultura no município, em consonância com os princípios do Sistema Nacional de Cultura.

Art. 3º A implementação do Plano será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto, com o acompanhamento do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 4º As metas e ações previstas no Plano serão revistas periodicamente, conforme diretrizes pactuadas com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, podendo ser atualizadas por meio de instrumentos normativos complementares.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES,
07 DE MAIO DE 2025.**


Oberdan Luis Rhoden

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em: 07/05/2025


Cleiton Rodrigo Rauber,

Secretário-Geral de Gestão Pública.